



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



PORTARIA n. 80, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

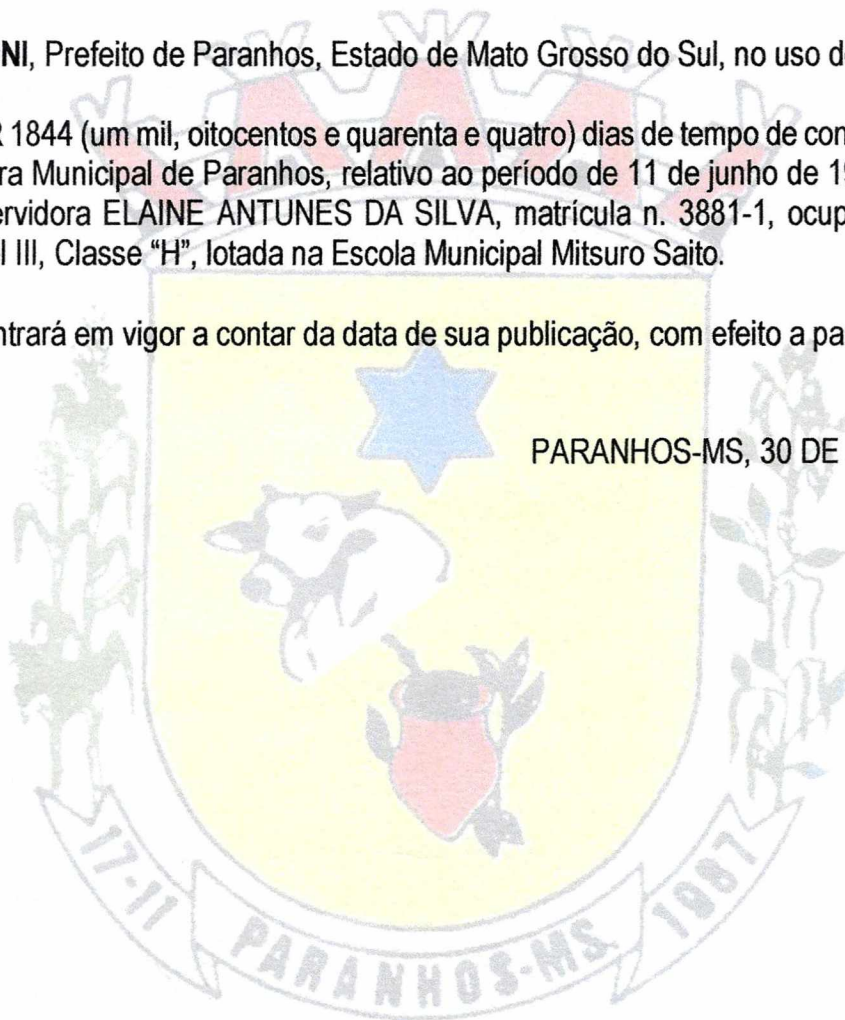
Dispõe sobre a desaverbação de parte de tempo de contribuição para fins de cômputo na concessão de outra aposentadoria da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BETONI, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESAVERBAR 1844 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro) dias de tempo de contribuição prestado junto a Prefeitura Municipal de Paranhos, relativo ao período de 11 de junho de 1990 a 29 de junho de 1995, da servidora ELAINE ANTUNES DA SILVA, matrícula n. 3881-1, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "H", lotada na Escola Municipal Mitsuro Saito.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de junho de 2020.

PARANHOS-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.




DIRCEU BETONI
Prefeito Municipal